



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### GABINETE DO PREFEITO

### OFÍCIO AO LEGISLATIVO

À

Câmara Municipal de São Paulo

**A/C:** Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 47/2021**

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 134/2020, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina praça inominada como Praça Armando Bonano, o logradouro que especifica localizado na esquina da Av. Mazzei com a Rua Salvador Bicudo - Tucuruvi, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, pelo Arquivo Histórico Municipal e pela Procuradoria Geral do Município.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

**BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA**

Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 17/05/2021, às 19:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043939668** e o código CRC **80534BEF**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Gabinete do Secretário**

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

**Encaminhamento SMUL/GAB Nº 043660991**

São Paulo, 05 de maio de 2021

**Interessada:** Câmara Municipal de São Paulo.

**Assunto:** Projeto de Lei nº 134/2020, de autoria do Legislativo, que denomina Praça inominada como Praça Armando Bonano, o logradouro que especifica localizado na esquina da Av. Mazzei com a Rua Salvador Bicudo - Tucuruvi. Pedido de Subsídios.

**PREF/CASA CIVIL ATL III**

**Sr. Procurador Assessor Chefe,**

Restituímos o presente em atenção ao solicitado por essa unidade em doc. [042845554](#), com a informações da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio - CGPATRI em docs. [043085922](#) e doc. [043485126](#) e a manutenção das informações dadas anteriormente pela Coordenadoria CASE, nos termos da manifestação contida em docs. [043644075](#) e [043649117](#).

**Roberto Augusto Baviera**

Chefe de Gabinete

SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 06/05/2021, às 19:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043660991** e o código CRC **75DE968A**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000576-4

SEI nº 043660991

Criado por [D597515](#), versão 3 por [D597515](#) em 05/05/2021 20:48:54.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

**Encaminhamento SMUL/CASE Nº 043649117**

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo

**Assunto:** Projeto de Lei nº 134/20, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, denomina Praça Armando Bonano, o logradouro situado na confluência da Av. Mazzei com a Rua Salvador Bicudo.

**SMUL/CASE**

Sr. Coordenador.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI [043644075](#) em resposta a solicitação de SMUL/GAB [043623656](#).

**Eliana Beccato Mellone**

Assessora Técnica II

SMUL/CASE

**SMUL/GAB**

Sra. Assessora

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

**ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES**

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados  
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



05/05/2021, às 17:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

fls. 4



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 05/05/2021, às 18:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043649117** e o código CRC **517CEAE2**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000576-4

SEI nº 043649117

Criado por [d526326](#), versão 2 por [d526326](#) em 05/05/2021 16:53:00.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**Informação SMUL/CASE/DLE Nº 043644075**

São Paulo, 05 de maio de 2021.

Interessado: SGM ATL III – Vereador(a) Ricardo Teixeira

Assunto: Projeto de Lei – PL **134/2020**

Local: Praça Armando Bonano

**CASE DLE**

Sra. Diretora Substituta

De acordo com a manifestação de SMUL/CGPATRI/SI no documento [043085922](#), mais especificamente no item 3, de que se trata de **área municipal dominial**, ficam mantidas as respostas desta Divisão, aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento [041279789](#), apresentadas no documento [041517986](#), conforme segue:

- 1º – não é bem público de uso comum;
- 2º – não é oficial e não possui número de CADLOG;
- 3º – o logradouro não possui denominação;
- 4º – não é possível responder, pois não temos informações sobre destinação do local;
- 5º – o nome proposto “*Armando Bonano*” não constitui homonímia até a presente data;
- 6º – não, a descrição está incompleta e trata-se de logradouro não oficial, não passível de denominação;
- 7º – não sendo oficial, não há como classificar o tipo de logradouro.
- 8º – não se aplica.

**SMUL CASE**

Sr. Coordenador

Segue com análise e informações desta Divisão.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Lie Okamoto Yatabe, Arquiteto(a)**, em 05/05/2021, às 16:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Maria Pidoni Giannattasio Bustamante, Diretor(a) Substituto(a)**, em 05/05/2021, às 16:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043644075** e o código CRC **3436040D**.

fls. 6

---

Referência: Processo nº 6010.2021/0000576-4

SEI nº 043644075

Criado por [d810977](#), versão 2 por [d810977](#) em 05/05/2021 16:09:16.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Gabinete do Secretário**

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

**Encaminhamento SMUL/GAB Nº 043623656**

São Paulo, 05 de maio de 2021

**INTERESSADA:** Câmara Municipal de São Paulo.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 134/2020, de autoria do Legislativo, que denomina Praça inominada como Praça Armando Bonano, o logradouro que especifica localizado na esquina da Av. Mazzei com a Rua Salvador Bicudo - Tucuruvi. Pedido de Subsídios.

**CASE/DLE**

**Sr. Diretor,**

Tendo em vista a manifestação dessa Diretoria em doc. [041517986](#), com a sugestão de consulta à Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário -CGPATRI, para saber quanto a destinação do local aqui tratado, retornamos o presente para conhecimento da manifestação daquela Coordenadoria em doc. [043085922](#) e verificar se ficam mantidas as informações anteriores dessa Divisão.

Pedimos a devolução ainda hoje.

**Amanda Dallman Costa**

Assessoria de Gabinete

SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Dallmann Costa, Assessor(a)**, em 05/05/2021, às 14:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043623656** e o código CRC **6172257C**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000576-4

SEI nº 043623656

Criado por [D597515](#), versão 4 por [d841268](#) em 05/05/2021 14:11:42.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário**

Rua Boa Vista, 280, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

**Informação SMUL/CGPATRI Nº 043485126**

SMUL-G

Senhora Assessora,

Restituímos o presente com as informações prestadas por esta Coordenadoria constante no doc [043085922](#)

São Paulo, 03 de maio de 2021.

**TATIANA ROBLES SEFERJAN**

**Coordenadora de Gestão do Patrimônio Imobiliário | CGPATRI**

**Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | SMUL**

**RF. 782.380.1**



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Robles Seferjan, Coordenador(a)**, em 03/05/2021, às 15:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043485126** e o código CRC **FF6BA14F**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000576-4

SEI nº 043485126

Criado por [D754590](#), versão 2 por [D754590](#) em 03/05/2021 14:52:39.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Núcleo de Informação das Áreas Públicas**

Rua Boa Vista, 280, 7º andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

**Informação SMUL/CGPATRI/SI Nº 043085922**

São Paulo, 26 de abril de 2021.

**CGPATRI**

**Coordenadoria**

**Dra. Tatiana Robles Seferjan**

Atendendo ao solicitado por SMUL/GAB ([042882895](#)), temos a informar:

1) Trata o presente de pedido da **Câmara Municipal de São Paulo**, solicitando informações sobre o **Projeto de Lei nº 434/2017**, de autoria do Sr. Vereador Ricardo Teixeira, que “**denomina Praça Inominada como Praça Armando Bonano o logradouro que especifica, localizado na esquina da Avenida Mazzei com a Rua Salvador Bicudo – Tucuruvi**”, conforme a inicial ([041279278](#) e [041279789](#));

2) O presente foi instruído, a pedido de **PREF/Casa Civil/ATL III** ([041279977](#)), com informações de **SMUL/CASE/DLE** ([041517986](#)) e **SMC/AHM/CDL** ([041599865](#));

3) Juntamos cópia do Mapa Digital da Cidade/Geosampa/Área Pública/Foto Aérea 2017 ([043084626](#)), na qual indicamos o local aqui em foco, que é abrangido pelo **croqui 998-D** ([043084835](#)), onde assinalamos em amarelo o mesmo, que se trata de **área municipal dominial (remanescente de desapropriação incorporado)**, também assinalado em amarelo na **Quadra Fiscal 206/Setor 067** ([043085202](#)) e na **planta p. 16.905-D4 de DESAP** ([043085371](#)), podendo ainda ser visualizado no Street-View do Google-Maps ([043085501](#)), **não** constando Auto de Cessão, segundo o referido mapa digital;

4) Foi consultada a pasta do croqui citado no item 3, sendo encontrados especialmente, os seguintes expedientes envolvendo o local aqui em causa:

4.1) p.a. nº 2001-0.033.736-4, em CGPATRI/SAG, oriundo da antiga AR-ST, que solicita **autorização para utilização de área**.

4.2) p.a. nº 2002-0.164.393-2, em CGPATRI/SAG, com pedido do **Grande Conselho Municipal do Idoso**, solicitando a **concessão de uso de área**.

4.3) p.a. nº 2000-0.072.293-2, em CGPATRI/SAG, com pedido de **Manoel Contelli e Outros**, solicitando a **cessão de área para a instalação de cooperativa**;

5) Tendo em vista o exposto, concluímos que o local objeto do presente, assinalado em amarelo ([043084835](#)), é **municipal**, nos termos do item 3, constando os expedientes indicados no item 4 (4.1 a 4.3).

É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **José Cabral Neto, Arquiteto(a)**, em 26/04/2021, às 16:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Candura, Diretor(a) de Divisão**, em 26/04/2021, às 16:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043085922** e o código CRC **5C450913**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000576-4

SEI nº 043085922

Criado por [d530891](#), versão 13 por [d530891](#) em 26/04/2021 16:30:47.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PGM/Coordenadoria Geral do Consultivo**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Encaminhamento PGM/CGC Nº 043117774**

São Paulo, 27 de abril de 2021.

**PGM/G/ASS****Sra. Procuradora Geral Adjunta**

Trata-se de solicitação de subsídios, formulada pela Câmara Municipal de São Paulo, para instrumentalizar a apreciação do Projeto de Lei nº 434/2017, de autoria do Sr. Vereador Ricardo Teixeira, que tem por objeto denominar praça inominada como Praça Armando Bonano o logradouro que especifica, localizado na esquina da Avenida Mazzei com a Rua Salvador Bicudo – Tucuruvi ([041279789](#)).

Os quesitos apresentados foram respondidos por SMUL/CASE/DLE, que, para além disso, sugeriu consulta "a SMUL/CGPATRI, PGM/DESAP ou PGM/DEMAP para esclarecimento sobre a destinação do local em questão no Projeto de Lei nº 134/2020 e posterior retorno a divisão para nova manifestação face a possíveis novas informações para o local." ([041517986](#))

A área de interesse pode ser vista na foto [043085501](#), que revela tratar-se de local que já infraestrutura típica de outras praças da Cidade de São Paulo: há vegetação e equipamentos de lazer implantados e entregues à fruição da população.

SMUL/CGPATRI confirmou o domínio público municipal, com origem em desapropriação: remanescente incorporado objeto do croqui patrimonial nº 998-D.

Considerando o exposto, não parecendo haver questão jurídica a ser apreciada no âmbito desta Coordenadoria, restituo o presente.



Documento assinado eletronicamente por **Cayo Cesar Carlucci Coelho, Procurador(a) do Município**, em 27/04/2021, às 09:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043117774** e o código CRC **65656423**.



---

**Referência:** Processo nº 6010.2021/0000576-4

SEI nº 043117774

---

Criado por [d735750](#), versão 4 por [d735750](#) em 27/04/2021 09:21:49.

Google Maps 118 Av. Mazzei



Captura da imagem: set. 2019 © 2021 Google

São Paulo  
Google  
Street View



| Proprietário              | Local                                     | Necessária           | Áreas em m² | Remanescente                | Total  | Processo                    | Data   | Calc. por: | Observações |
|---------------------------|-------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------------------------|--------|-----------------------------|--------|------------|-------------|
| Elvira Domingos Duarte    | Quilômetro 353,355 a/Av. Mazzei 15        | 12.5.6.4.1           | 71.00       | 2.3.6.5.2                   | 27.00  | 1.2.3.4.1                   | 98.00  | 30.011/68  | VER NOTA 5  |
| Elvira Domingos Duarte    | Quilômetro 353,355 a/Av. Mazzei 15        | 4.6.9.7.4            | 32.30       | 3.8.9.6.3                   | 13.50  | 4.3.8.7.4                   | 15.80  | 30.011/68  | VER NOTA 5  |
| Manoel dos Reis Ufias     | "                                         | 7.9.13.10.7          | 26.00       | 9.12.11.13.9                | 95.00  | 7.12.11.10.7                | 121.00 | 30.008/68  | VER NOTA 5  |
| Jose Bahmann              | "                                         | 10.13.17.14.10       | 47.10       | 13.16.15.17.13              | 266.00 | 10.16.15.14.10              | 313.10 | 29.934/68  | VER NOTA 5  |
| Rodolfo Showasch          | "                                         | 14.17.20.18.14       | 47.10       | 17.15.19.20.17              | 265.00 | 14.15.19.18.14              | 312.10 | 29.935/68  | VER NOTA 5  |
| Ubaldo Pereira Lima       | "                                         | 18.20.24.21.18       | 84.70       | 20.23.22.24.20              | 694.80 | 18.23.22.21.18              | 779.50 | 29.934/68  | VER NOTA 5  |
| Olav Edline               | "                                         | 21.24.26.25.21       | 81.00       | 24.28.27.26.24              | 161.70 | 21.28.27.25.21              | 203.50 | 30.008/68  | VER NOTA 5  |
| Manoel dos Santos Vaz     | esq. R. Salvador Bicuado 1A               | 25.26.33.32.34.29.25 | 68.30       | 26.27.31.32.33.26           | 307.20 | 25.27.31.30.29.25           | 388.20 | 30.010/68  | VER NOTA 5  |
| João Fidalgo              | Quilômetro 119,131 a/ R. Salvador Bicuado | 34.35.38.47.42.37.34 | 68.30       | 39.35.36.44.38.39           | 717.50 | 34.35.36.42.37.34           | 259.80 | 30.622/68  | VER NOTA 5  |
| Glória Rodrigues          | "                                         | 42.47.46.45.42       | 68.00       | 47.43.44.40.47              | 708.80 | 42.43.44.45.42              | 776.80 | 30.624/68  | VER NOTA 5  |
| Antonio Maria Madruga     | "                                         | 45.46.50.48.45       | 33.00       | 46.44.49.50.46              | 367.00 | 45.44.49.48.45              | 400.00 | 30.625/68  | VER NOTA 5  |
| João Gregorian            | "                                         | 48.50.53.51.48       | 24.70       | 50.49.52.53.50              | 280.30 | 48.49.52.51.48              | 305.00 | 30.626/68  | VER NOTA 5  |
| Orach Takian              | "                                         | 51.53.61.54.51       | 27.60       | 53.52.55.57.56.61.53        | 289.70 | 51.52.55.57.56.54.51        | 317.30 | 30.627/68  | VER NOTA 5  |
| João Giora                | "                                         | 54.61.62.63.58.61    | 53.20       | 61.60.59.63.62.61           | 773.50 | 54.60.59.58.54              | 232.70 | 30.628/68  | VER NOTA 5  |
| Filomena Giora e outros   | "                                         | 58.59.65.64.58       | 49.00       | 63.59.65.66.63              | 794.00 | 58.59.65.64.58              | 243.00 | 30.629/68  | VER NOTA 5  |
| Francisco Lopes Lebre     | "                                         | 64.66.40.41.67.64    | 89.30       | 66.65.69.61.60.66           | 162.40 | 64.65.69.67.64              | 251.70 | 30.573/70  | VER NOTA 5  |
| Eduardo Gutierrez         | "                                         | 70.76.75.74.73.70    | 100.80      | 71.72.74.75.76.71           | 365.00 | 70.71.72.73.70              | 165.80 | 32.142/68  | VER NOTA 5  |
| Manoel Alves Ferreira     | "                                         | 73.74.79.77.73       | 10.80       | 74.72.78.77.74              | 166.20 | 73.72.78.77.73              | 207.00 | 32.150/68  | VER NOTA 5  |
| Marrouhi Kerlian Vacilian | "                                         | 77.79.82.80.77       | 40.00       | 79.78.81.82.79              | 190.00 | 77.78.81.80.77              | 230.00 | 32.151/68  | VER NOTA 5  |
| Francisco Lopes Lebre     | "                                         | 80.82.85.83.80       | 21.60       | 82.81.84.85.82              | 97.50  | 80.81.84.83.80              | 119.10 | 32.153/68  | VER NOTA 5  |
| Mardcha Haber             | "                                         | 83.85.88.86.83       | 19.60       | 85.84.87.88.85              | 91.70  | 83.84.87.86.83              | 111.30 | 32.154/68  | VER NOTA 5  |
| Waldomiro Luis Agueda     | "                                         | 86.88.91.89.86       | 39.40       | 88.87.90.91.88              | 202.00 | 86.87.90.89.86              | 241.40 | 32.155/68  | VER NOTA 5  |
| Ricardo Daria             | "                                         | 89.91.94.92.89       | 40.00       | 91.90.93.94.91              | 214.00 | 89.90.93.92.89              | 259.20 | 32.157/68  | VER NOTA 5  |
| Marcelo Cavalieri         | "                                         | 92.94.96.95.92       | 43.00       | 94.93.97.96.94              | 132.50 | 92.93.97.95.92              | 175.50 | 32.158/68  | VER NOTA 5  |
| Elías Jorge               | "                                         | 95.96.100.101.97.95  | 43.20       | 96.97.102.101.100.96        | 132.00 | 95.97.102.97.95             | 175.20 | 32.159/68  | VER NOTA 5  |
| América Giora             | "                                         | 213.217.218.214.213  | 5.80        | 214.208.214.212.216.215.214 | 178.00 | 213.217.219.212.216.215.213 | 163.80 | 32.156/68  | VER NOTA 5  |
| América Giora             | "                                         | 54.61.62.63.58.235   | 25.60       | 61.60.237.236.61            | 96.00  | 54.60.237.235.61            | 115.60 | 30.569/70  | VER NOTA 5  |
| América Giora             | "                                         | 235.236.62.63.58.235 | 26.00       | 236.237.63.57.236           | 89.50  | 235.237.63.58.235           | 114.50 | 30.570/70  | VER NOTA 5  |
| América Giora             | "                                         | 58.63.239.240.58     | 24.50       | 63.59.238.239.63            | 90.00  | 58.59.238.240.58            | 114.50 | 30.572/70  | VER NOTA 5  |
| América Giora             | "                                         | 240.237.66.64.240    | 25.40       | 239.238.65.64.239           | 108.00 | 240.238.65.64.240           | 133.40 | 30.571/70  | VER NOTA 5  |
| América Giora             | "                                         | 114.120.123.115.114  | 21.20       | 115.123.121.122.115         | 480.00 | 114.120.121.122.114         | 501.20 | 30.013/68  | VER NOTA 5  |

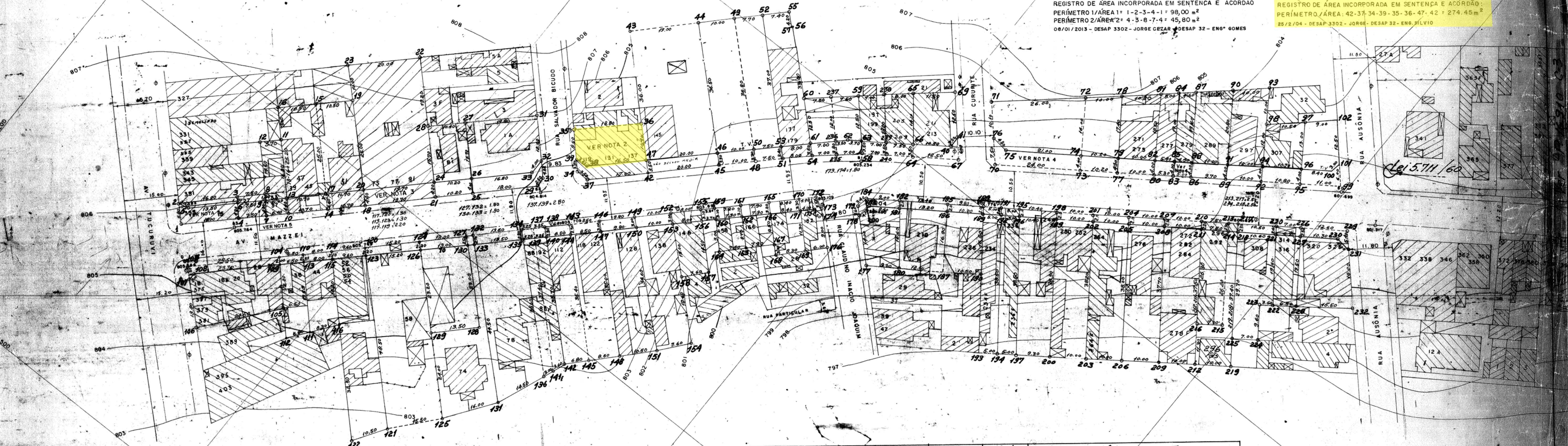
NOTA 4:  
PROCESSO: 2005-0.310.189-0 (CAPA 32.149/1968)  
INTERESSADO: FRANCISCO LOPES LEBRE  
CONTRIBUINTE: 067.213.0023-0  
FOI AUTORIZADO PELO SR. SECRETÁRIO DE OBRAS O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO SEM O AJUIZAMENTO DA AÇÃO PELA NECESSIDADE DE REEXAME DO PROJETO DA AV. MAZZEI  
28/11/05 - DESAP 3302 - JORGE - DESAP 32 - ENO RENATA

DESAP  
E  
28 JUL 2006

NOTA 3:  
AÇÃO DIRETA  
PROCESSO: 2005-0.225.373-4, CAPA 29.934/1968  
INTERESSADO: UBALDO PEREIRA LIMA  
AUTOS: 641/69 - 18 V.F.M. ATUAL 82 V.F.P.  
CONTRIBUINTE: 067.211.019 ATUAL 067.211.201  
REGISTRO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE REEXAME DO PROJETO DA AVENIDA MAZZEI.  
PERÍMETRO/ÁREA: 18-20-24-21-18 = 84.70 m²  
3/11/05 - DESAP 3302 - JORGE - DESAP 32 - ENO SILVIO

NOTA 2:  
AÇÃO DIRETA  
PROCESSO: 2004-0.037.874-0, CAPA 30.622/68  
INTERESSADO: ESPÓLIO DE JOÃO FIDALGO  
AUTOS: 640/70 DA 2ª V.F.M. ATUAL 9ª V.F.P.  
CONTRIBUINTE: 067.211.018 A 0189 E 192 A 195  
REGISTRO DE ÁREA INCORPORADA EM SENTENÇA E ACÓRDÃO:  
PERÍMETRO/ÁREA: 42-37-34-39-35-36-47-42 = 274.45 m²  
25/2/04 - DESAP 3302 - JORGE - DESAP 32 - ENO SILVIO

NOTA 5:  
AÇÃO DIRETA  
PROCESSO: 2012-0.337.822-6, CAPA: 30.011/68  
AUTOS: 806/70 DA 2ª V.F.M. ATUAL 9ª V.F.P.  
INTERESSADO: ELVIRA DOMINGOS DUARTE  
CONTRIBUINTE: 067.211.016/044  
REGISTRO DE ÁREA INCORPORADA EM SENTENÇA E ACÓRDÃO:  
PERÍMETRO 1/ÁREA: 1-2-3-4-1 = 98,00 m²  
PERÍMETRO 2/ÁREA: 4-3-8-7-4 = 45,80 m²  
08/01/2013 - DESAP 3302 - JORGE - DESAP 32 - ENO GOMES



| Proprietário                      | Local                                   | Necessária                  | Áreas Remanescente em m² | Total                       | Processo | Data                        | Calc. por: | Observações |                                                                               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------|----------|-----------------------------|------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Jose Paulo Nascimento             | Quilômetro 375 a 381, Av. Mazzei 28.302 | 103.104.109.108.107.103     | 52.20                    | 107.108.109.105.106.107     | 343.00   | 103.104.105.106.103         | 395.20     | 30.014/68   | Área recalculada Ver quadro de áreas acima: 22.9.70 <i>Maria da Conceição</i> |
| Manoel de Almeida                 | Avenida Mazzei, nº 36                   | 104.110.113.109.104         | 13.00                    | 109.113.111.112.109         | 130.00   | 104.110.111.112.104         | 143.00     | 30.015/68   |                                                                               |
| Rosa da Conceição Faustino        | "                                       | 110.114.115.113.110         | 16.40                    | 113.115.116.111.113         | 150.80   | 110.114.116.111.110         | 167.20     | "           |                                                                               |
| Ofilio Anzelotti                  | "                                       | 114.117.119.115.114         | 18.30                    | 115.119.118.116.115         | 153.90   | 114.117.119.116.114         | 172.20     | 30.013/68   |                                                                               |
| Orestes Artoli                    | "                                       | 117.120.123.119.117         | 8.80                     | 119.123.121.122.116.118.119 | 345.00   | 117.120.121.122.116.117     | 317.90     | "           |                                                                               |
| Armando Artoli                    | "                                       | 120.124.126.123.120         | 34.20                    | 123.126.125.121.123         | 732.80   | 120.124.125.121.120         | 767.00     | 30.012/68   |                                                                               |
| Mohammed Nahrain El-Hady Taled    | "                                       | 124.127.130.126.124         | 31.20                    | 126.130.128.129.126         | 306.00   | 124.127.128.129.124         | 337.20     | "           |                                                                               |
| Manoel Julio Mendes               | "                                       | 127.132.133.130.127         | 5.00                     | 130.133.131.125.128.128.130 | 396.30   | 127.132.131.125.129.128.127 | 401.30     | "           |                                                                               |
| Takaci Adki                       | "                                       | 132.134.135.133.132         | 37.78                    | 133.135.136.131.133         | 566.90   | 132.134.136.131.132         | 598.00     | 23.676/63   |                                                                               |
| Maria da Conceição Maria de Souza | "                                       | 134.137.139.135.134         | 9.00                     | 135.139.141.136.135         | 114.00   | 134.137.141.136.134         | 123.00     | "           |                                                                               |
| Manoel Augusto da Silva           | "                                       | 137.138.140.139.137         | 9.00                     | 139.140.142.141.139         | 248.50   | 137.138.142.141.137         | 257.50     | "           |                                                                               |
| Ivan Lecker                       | "                                       | 140.144.145.142.140         | 19.40                    | 140.144.145.142.140         | 241.70   | 138.143.145.142.138         | 267.10     | 29.933/68   | <i>Maria da Conceição</i><br><i>Manoel de Assis Pereira</i>                   |
| Rafael Alayadrian                 | "                                       | 143.146.147.144.143         | 25.00                    | 144.147.148.145.144         | 301.00   | 143.146.148.145.143         | 326.00     | "           |                                                                               |
| Crystallina Rüdello R. Grantes    | "                                       | 146.149.150.147.146         | 29.40                    | 147.150.151.148.147         | 353.20   | 146.149.151.148.146         | 382.60     | 29.932/68   |                                                                               |
| Manoel Pereira Gomes              | "                                       | 149.152.153.150.149         | 30.00                    | 150.153.154.151.150         | 334.20   | 149.152.154.151.149         | 364.20     | 29.931/68   |                                                                               |
| Elisa Miranda                     | "                                       | 152.155.156.153.152         | 24.40                    | 153.156.157.158.153         | 115.00   | 152.155.157.158.152         | 439.40     | "           |                                                                               |
| Angelim Nanni Le Re               | "                                       | 155.159.160.156.155         | 11.60                    | 160.162.163.164.160         | 65.50    | 161.165.167.163.161         | 88.00      | 29.930/68   |                                                                               |
| Manoel de Assis Pereira           | "                                       | 159.161.162.160.159         | 22.50                    | 162.166.167.163.162         | 68.00    | 161.165.167.163.161         | 93.00      | 29.929/68   |                                                                               |
| Jaime Brann Buzado                | "                                       | 161.165.166.162.161         | 25.00                    | 166.170.169.166.165         | 95.20    | 165.170.169.168.165         | 122.50     | 29.928/68   |                                                                               |
| Cooperativa Leite Bragança        | "                                       | 165.170.174.166.165         | 79.20                    | 171.175.174.167.169.171     | 61.20    | 170.172.173.176.169.170     | 80.40      | 29.927/68   |                                                                               |
| Nicola Giacoli                    | "                                       | 170.172.173.174.175.170.170 | 24.50                    | 173.178.181.180.171.178     | 165.00   | 171.180.182.180.177.179     | 189.50     | 32.144/68   |                                                                               |
| Manoel Ferreira dos Santos        | "                                       | 182.185.186.181.182         | 26.60                    | 181.186.187.180.181         | 213.20   | 182.185.187.180.182         | 239.80     | 32.142/68   | 3.600                                                                         |
| Jorge Alayadrian                  | "                                       | 185.188.189.186.185         | 19.80                    | 186.189.190.187.186         | 171.20   | 185.189.190.187.185         | 191.80     | 32.143/68   |                                                                               |
| Elías Jorge                       | "                                       | 188.191.194.193.189         | 12.00                    | 189.192.194.193.189         | 192.50   | 188.191.194.193.188         | 202.50     | 32.144/68   |                                                                               |
| Maria da Silva Lopes              | "                                       | 191.195.196.192.191         | 10.00                    | 192.196.197.194.192         | 192.50   | 191.195.197.194.191         | 202.50     | 32.145/68   |                                                                               |
| Francisco da Silva Lopes          | "                                       | 195.198.199.196.195         | 20.80                    | 196.199.200.197.196         | 378.20   | 195.198.200.197.195         | 399.00     | 32.146/68   |                                                                               |
|                                   | "                                       | 200.202.203.200.199         | 20.00                    | 202.205.206.203.202         | 382.50   | 200.202.203.200.198         | 402.50     | 32.147/68   |                                                                               |
|                                   | "                                       | 204.207.208.205.204         | 20.00                    | 207.210.212.209.207         | 381.00   | 204.207.208.205.204         | 401.00     | 32.148/68   |                                                                               |
|                                   | "                                       | 208.211.212.209.208         | 20.50                    | 211.214.215.212.211         | 376.00   | 207.210.212.209.207         | 399.00     | 32.152/68   |                                                                               |
|                                   | "                                       | 212.215.216.213.212         | 16.80                    | 215.218.219.216.215         | 189.20   | 212.215.216.210             | 206.00     | 32.154/68   |                                                                               |
|                                   | "                                       | 216.219.220.217.216         | 24.80                    | 220.223.224.221.220         | 277.90   | 217.220.223.224.221         | 302.70     | 32.156/68   |                                                                               |
|                                   | "                                       | 220.223.224.221.220         | 17.00                    | 223.227.228.225.223         | 231.00   | 220.223.224.221.220         | 148.00     | 32.160/68   |                                                                               |
|                                   | "                                       | 223.227.228.225.223         | 34.00                    | 227.230.231.232.228.227     | 274.00   | 226.229.232.228.226         | 310.00     | 32.161/68   |                                                                               |

NOTA 1:  
Áreas a serem declaradas de utilidade pública:  
1.2.5.33.32.30.29.1  
39.38.62.40.41.67.58.54.37.34.39  
76.75.100.101.99.70.76  
103.132.133.108.107.103  
184.229.231.230.183.178.179.184  
138.172.173.174.175.140.138  
17/1/1969  
Manoel de Barros Bussile

Decreto - 8155

|                             |              |
|-----------------------------|--------------|
| SERVIÇO TÉCNICO - CAD. 0002 |              |
| Avenida Mazzei              |              |
| LEVANTADO                   | COORDENADOR  |
| REVISADO                    | NOME         |
| COPIADO                     | ESCALA 1:500 |
| DATA                        | CADASTRO     |
| VISTO                       | 115          |
| PROCESSO                    | Lei 5.711/60 |
| ANEXO                       |              |
| P.16.905-D4                 |              |

SETOR 67

QUADRA 206

PAP 22.022/85(262.86)W  
PAP 22.004/86(12.4.86)W  
PAP 22.004/86-14.07.86-REIS  
PAP 21.021/88 23.9.88  
ATU 04 13/12 J6  
ATU 08 10/06 J08  
PA.2003-1.068.121-921/05/83  
DANIEL

rev. 1965

PA.2014-0.048.445-2(16/01/85)  
BRMM

PA.2016-0.235.954-3(21/05/17)GUL

SEI.6017.2017/0.01004-3(02/06/17)

MF  
SEI.6017.2017/0016143-0  
(05/09/17) GAB1

1971.14.4. G. J. J. J.  
OFICIO DE 12-097-71 J. J. J.  
Rev. 241.171/70- 27/1/71 P.  
1971.171.271/70 27-7-71 P.  
1971-71

PROG. 171.271/70-19.7.71 P.  
PROG. 240.822/70-24.7.71 P.  
PROG. 240.891/70-21.7.71 P.

1972-12/31/72  
P. 154.688/70-15.6.71 P.  
PROG. 150.065/72-15.6.71 P.

REV. 1974-3/4/74-DARCI  
REV. 1975-3.12.74 J. J. J.  
mem. 43.187/74

PROG. 656.313/74-12.3.75  
CRQ. DA FOLHA Nº 4  
MEM. 43.027/76  
REV. 1976-10-3/76 J. J. J.

R. J. J. J. MEM. 43.027/76  
R. 1977-19-10-76-76  
REV. 77mm 43.027/77-17.10.77  
REV. 77mm 43.027/77-17.10.77

REV. 77mm 43.027/77-17.10.77  
REV. 77mm 43.027/77-17.10.77  
REV. 77mm 43.027/77-17.10.77

REV. 77mm 43.027/77-17.10.77  
REV. 77mm 43.027/77-17.10.77  
REV. 77mm 43.027/77-17.10.77

REV. 77mm 43.027/77-17.10.77  
REV. 77mm 43.027/77-17.10.77  
REV. 77mm 43.027/77-17.10.77

REV. 77mm 43.027/77-17.10.77  
REV. 77mm 43.027/77-17.10.77  
REV. 77mm 43.027/77-17.10.77

REV. 77mm 43.027/77-17.10.77  
REV. 77mm 43.027/77-17.10.77  
REV. 77mm 43.027/77-17.10.77

REV. 77mm 43.027/77-17.10.77  
REV. 77mm 43.027/77-17.10.77  
REV. 77mm 43.027/77-17.10.77

REV. 77mm 43.027/77-17.10.77  
REV. 77mm 43.027/77-17.10.77  
REV. 77mm 43.027/77-17.10.77

REV. 77mm 43.027/77-17.10.77  
REV. 77mm 43.027/77-17.10.77  
REV. 77mm 43.027/77-17.10.77

REV. 77mm 43.027/77-17.10.77  
REV. 77mm 43.027/77-17.10.77  
REV. 77mm 43.027/77-17.10.77

REV. 77mm 43.027/77-17.10.77  
REV. 77mm 43.027/77-17.10.77  
REV. 77mm 43.027/77-17.10.77

REV. 77mm 43.027/77-17.10.77  
REV. 77mm 43.027/77-17.10.77  
REV. 77mm 43.027/77-17.10.77

REV. 77mm 43.027/77-17.10.77  
REV. 77mm 43.027/77-17.10.77  
REV. 77mm 43.027/77-17.10.77

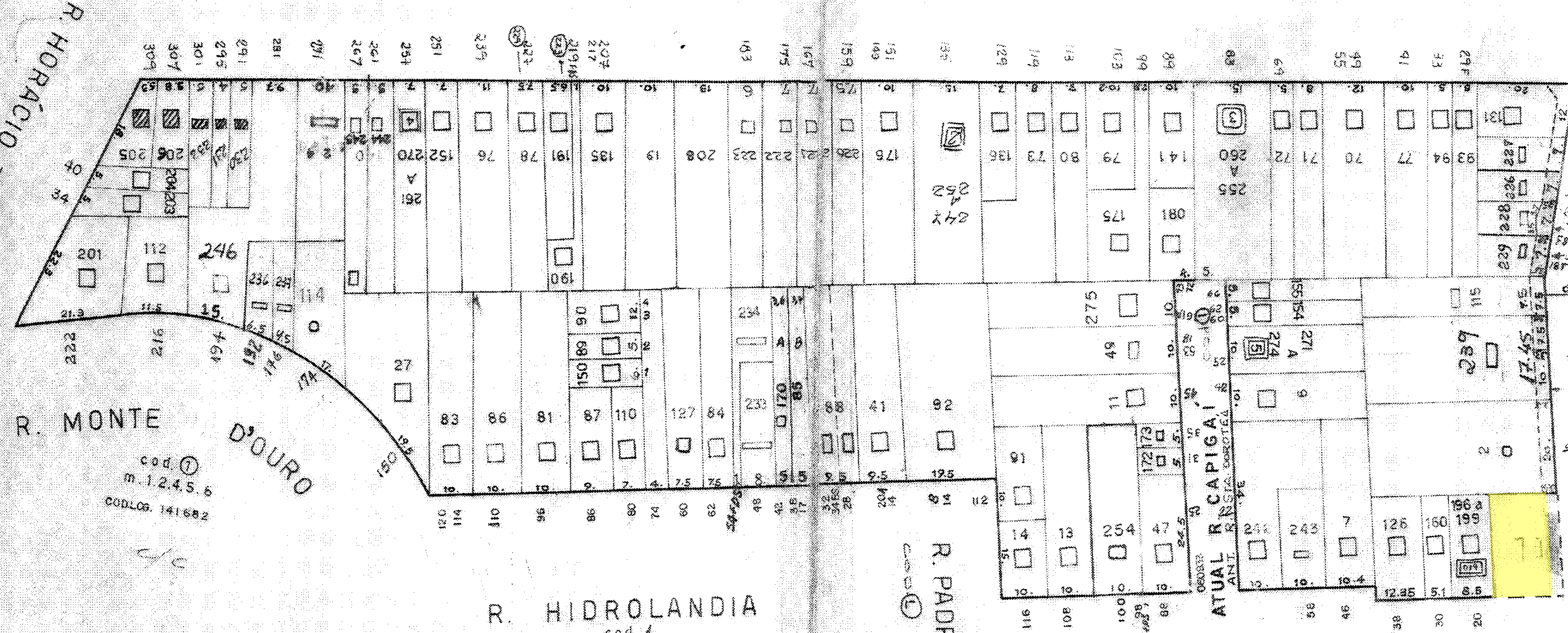
REV. 77mm 43.027/77-17.10.77  
REV. 77mm 43.027/77-17.10.77  
REV. 77mm 43.027/77-17.10.77

REV. 77mm 43.027/77-17.10.77  
REV. 77mm 43.027/77-17.10.77  
REV. 77mm 43.027/77-17.10.77

2a zona 1974

cod. 1  
m. 1.2.4.5.6  
COD. LOG. 086367

CURUPITE



R. MONTE

D'OURO

R. HIDROLANDIA

R. PADRE JULIO MARIA

R. SALVADOR BICUDO

| ULTIMO COND | ULTIMO LOTE |
|-------------|-------------|
| 051         | 275         |

PA.22010/86 09.10.86  
PA.21006/92 15-12-92  
ATU.21007/94 9.1.94  
ATU.98 150498  
ATU.98 180838 LAERCIO  
ATU.98 18.11.98  
ATU.2001 07/12 1998

PA.2015-0.183.679-0(02/12/16) LP

|          |        |       |        |        |   |     |
|----------|--------|-------|--------|--------|---|-----|
| REGIONAL | CADLOG | SETOR | QUADRA | GEGRAN | I | Nº  |
| AR — ST  | 3445-1 | 67    | 206    | 99-15  |   | 998 |

67  
A-7

**DEPARTAMENTO** **PATRIMONIAL.**

DIVISÃO TÉCNICA DE DOCUMENTAÇÃO — PATR. — 5  
SEÇÃO DE CROQUIS E LOCALIZAÇÃO — PATR — 502

**Local:-** Avenida Mazzei  
Vila Mazzei  
Tucuruvi

PERÍMETRO - 1-2-3-4-5-1 - ÁREA - 206,00 m2

**DADOS DOMINIAIS**

Planta P-16.905-D-A

Desapropriado de Sucessores de João Fidalgo - Imissão de Posse em 30/12/75 - Processo nº 184.688/70. Carta de Adjudicação de 22/04/76 e aditada em 09/11/82, área necessária (68,30m2), registrada sob nº 1, matr. 6.533, em 02/07/76, no 15º Cart., área remanescente (206,00m2), registrada sob nº 1, matr. 72.711, em 9.12.82 no 15º Cartório. Da Carta de Adjudicação nada consta quanto ao di-

-998-D-  
(2ª folha)

confirmada pelo V.Acórdão de 11/12/73, á área total do terreno é de 274,45m2, tendo o perito judicial se apoiado no título aquisitivo do expropriado. Sendo assim, a extensão do remanescente passou a ser de 206,00m2, o qual foi incorporado á expropriação.

**PREFEITURA DE SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO URBANO

**GeoSampa**  
Mapa

Mapa Digital da Cidade de São Paulo

Acessar Metadados

Acessar Portal

**prodam**

**LOCAL**

000998

Rua Capigal

Rua Salvador Picudo

Avenida Mazzini

Travessa

Departamento de Engenharia de Tráfego - DET

☐ Gerência de Engenharia de Tráfego - GET

☐ Restrição à circulação de veículos

☐ Habitação / Edificação

☐ Proteção e Defesa Civil

☐ Infraestrutura Urbana

☐ Verde / Recursos naturais

☐ Licenciamento Ambiental

☐ SABESP

☐ Meio Físico

☐ Rural

☐ Cadastro

☐ Cadastro Fiscal

☐ Cartórios de Registro de Imóveis

☒ Área Pública

☐ Parcelamento

☐ Legislação Urbana

☐ Patrimônio Cultural

☐ Proteção aos Aeródromos

☐ Acessibilidade

☐ Articulação de Imagens

☐ Mapeamento 2017

☐ Compatibilização dos Lotes

☐ Exibir camadas

Escala: 500

10 m

20 ft

N

335918, 7402586

CC BY SA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Gabinete do Secretário**

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

**Encaminhamento SMUL/GAB Nº 041817457**

São Paulo, 02 de abril de 2021

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo

**Assunto:** Projeto de Lei nº 134/2020, de autoria do Legislativo, Vereador Ricardo Teixeira.

**PREF/CASA CIVIL/ATL III**

**Sr. Procurador Assessor Chefe,**

Em atenção ao pedido de subsídios requerido no doc. [041279789](#) e ao encaminhamento dessa Assessoria através do doc. [041279977](#), seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. [041517986](#) e [041567997](#) acerca do Projeto de Lei nº 134/2020.

**Roberto Augusto Baviera**

Chefe de Gabinete

SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 20/04/2021, às 18:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041817457** e o código CRC **F702368E**.

**Referência:** Processo nº 6010.2021/0000576-4

SEI nº 041817457

Criado por [D597515](#), versão 2 por [D597515](#) em 02/04/2021 18:08:04.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

**Encaminhamento SMUL/CASE Nº 041567997**

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo

**Assunto:** Projeto de Lei nº 134/20, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, denomina Praça Armando Bonano, o logradouro localizado na Avenida Mazzei com Rua Salvador Bicudo.

**SMUL/CASE**

Sr. Coordenador.

Em atendimento a solicitação de SMUL/GAB ([041514082](#)), DLE analisou e apresentou sob documento [041517986](#), as respostas aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no SEI [041279789](#) sobre o Projeto de Lei em questão.

**Eliana Beccato Mellone**

Assessora Técnica II

SEL/CASE

**SMUL/GAB**

Sr. Assessor

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

**ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES**

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados  
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 25/03/2021, às 15:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 29/03/2021, às 15:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041567997** e o código CRC **5BBE0101**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000576-4

SEI nº 041567997

Criado por [d526326](#), versão 3 por [d526326](#) em 25/03/2021 15:34:04.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**Informação SMUL/CASE/DLE Nº 041517986**

Interessado: PREF/CASA CIVIL/ATL III – Vereador Ricardo Teixeira

Assunto: Projeto de Lei nº 134/2020

Local: Praça Armando Bonano

**SMUL CASE**

**Sr. Coordenador**

O PL propõe em seu artigo 1º:

*"Fica nominada a Praça localizada na esquina da Av. Mazzei com a Rua Salvador Bicudo - Tucuruvi (CEP 02310-000) como Praça Armando Bonano, o logradouro que especifica."*

De acordo com o texto do artigo 1º, localizamos o referido logradouro destacado na cor azul em Mapa MDC - Geosampa ([041517755](#)). Não consta parcelamento do solo, DIS ou DUP para o local. Consta o Croqui Patrimonial 000.998 ([041517857](#)) informando "dados dominiais" da área em questão. Portanto, *salvo melhor juízo*, consideramos o local como bem dominial, face ao exíguo prazo de resposta.

Assim sendo, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento [041279789](#), conforme segue:

- 1º – não é bem público de uso comum;
- 2º – não é oficial e não possui número de CADLOG;
- 3º – o logradouro não possui denominação;
- 4º – não é possível responder, pois não temos informações sobre destinação do local;
- 5º – o nome proposto “Armando Bonano” não constitui homonímia até a presente data;
- 6º – não, a descrição está incompleta e trata-se de logradouro não oficial, não passível de denominação;
- 7º – não sendo oficial, não há como classificar o tipo de logradouro.
- 8º – não se aplica.

Sugerimos a consulta a SMUL/CGPATRI, PGM/DESAP ou PGM/DEMAP para esclarecimento sobre a destinação do local em questão no Projeto de Lei nº 134/2020 e posterior retorno a divisão para nova manifestação face a possíveis novas informações para o local.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 25/03/2021, às 11:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041517986** e o código CRC **F4C718B1**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000576-4

SEI nº 041517986

Criado por [d859507](#), versão 6 por [d859507](#) em 25/03/2021 10:57:46.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

**Informação SMC/AHM/CDL Nº 041599865**

São Paulo, 26 de março de 2021.

**Guilherme Galuppo Borba**

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: Denominação de Logradouros - **Praça Armando Bonano**Proc. SEI: **6010.2021/0000576-4**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **134/20** de autoria do vereador **Ricardo Teixeira** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Praça Armando Bonano**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local. Este foi membro de entidade com atividades voltadas para a assistência e o benefício da coletividade.

Em respeito à Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A, realizamos consultas em bases disponíveis na internet como o site "Jusbrasil" e bancos de dados da imprensa (jornais "O Estado de São Paulo" e "Folha de São Paulo"), e não encontramos informações que possam desqualificar a biografia de **Armando Bonano** para a homenagem que se lhe quer prestar.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

**Maurílio José Ribeiro**

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

**CASA CIVIL / ATL**

Procurador Chefe

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

**Guilherme Galuppo Borba**

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 26/03/2021, às 08:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 05/04/2021, às 12:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041599865** e o código CRC **859C3C40**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000576-4

SEI nº 041599865

Criado por [d635209](#), versão 2 por [d635209](#) em 26/03/2021 08:46:10.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

São Paulo, 15 de março de 2021.

**OFICIO SGP12 n. 47/2021**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 134/2020, de autoria de RICARDO TEIXEIRA, que "DENOMINA PRAÇA INOMINADA COMO PRAÇA ARMANDO BONANO O LOGRADOURO QUE ESPECIFICA LOCALIZADO NA ESQUINA DA AV. MAZZEI COM A RUA SALVADOR BICUDO-TUCURUVI".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

**MILTON LEITE**  
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor  
**BRUNO COVAS**  
Prefeito da Cidade de São Paulo  
CEP 01415-001 - São Paulo - SP  
Tel.: 3113-8000  
E-mail: [prefeito@prefeitura.sp.gov.br](mailto:prefeito@prefeitura.sp.gov.br)

Este documento contém assinatura digital